



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

OFÍCIO N° 157/2026/ATL/PGM

Caçapava, 30 de abril de 2026.

Exmo. Sr.  
Vereador Adilson Henrique  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências**, para que seja levado à apreciação e posterior aprovação por parte de Vossa Excelência e de seus dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária pois orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2027.

O presente projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias está de acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, levando-se em conta principalmente o equilíbrio entre as Receitas e Despesas, normas relativas ao controle de custos e avaliação provável dos resultados.

Diante de todo o exposto, espero ser o presente projeto de lei aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, valendo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus dignos Pares os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - [atl2@cacapava.sp.gov.br](mailto:atl2@cacapava.sp.gov.br)

